



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO NORDESTINO DE BIOCOMBUSTÍVEIS (I SINOBIC)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014221/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I SIMPÓSIO NORDESTINO DE BIOCOMBUSTÍVEIS (I SINOBIC)”, realizado no período de 09 a 11 de setembro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor GERSON QUIRINO BASTOS, contando a colaboração da seguinte equipe: ÁLVARO EUGÊNIO DUARTE DE FRANÇA, FELIPE MATHEUS TELES VASCONCELOS, LUIZ VITAL BEZERRA CAVALCANTI NETO, MARCELO DE ALMEIDA BASTOS e RENATO SOARES DE AVELLAR, cujo objetivo é promover a difusão de conhecimento e informações técnicas e científicas entre os participantes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.